



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 213, de 09 de dezembro de 1980.

Atualiza os valores constantes da TABELA anexa do Decreto nº 166, de 21 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do artigo 78, inciso II, da Lei nº 508, de 12 de dezembro de 1977,

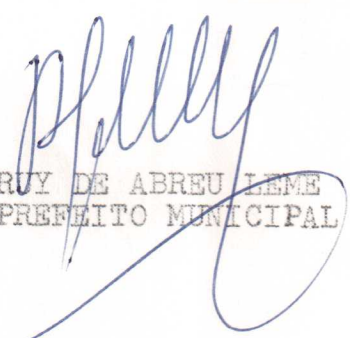
DECRETA:

Artigo 1º - Os valores constantes da TABELA / anexa ao Decreto nº 166, de 21 de dezembro de 1979, correspondentes aos preços de mão de obra utilizado na construção civil, para efeitos de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ficam reajustados com o acréscimo de 70% (setenta por cento), para vigorar no próximo exercício de 1981.

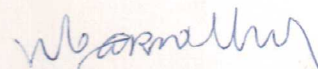
Parágrafo Único - A TABELA anexa com os valores já reajustados nos termos do "caput" deste artigo, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de / 1980.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

TABELA DE PREÇOS - POR METRO QUADRADO - PARA CALCULO DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA SUJEITA AO I.S.S., DAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS. - ANEXA AO DECRETO Nº 213, de 09.12.80.

<u>1. RESIDENCIAL</u>	<u>DORMITÓRIOS</u>	<u>ÁREA DE</u>
	<u>DOIS - TRES OU +</u>	<u>CONSTRUÇÃO</u>
1.1 Padrão Moradia Econômica..	240,00      240,00	Até 50 m2
1.2 Padrão Popular .....	950,00      710,00	De 51 a 70 m2
1.3 Padrão Médio .....	1.430,00    1.190,00	De 71 a 120 m2
1.4 Padrão Luxo .....	2.140,00    1.900,00	De 121 a 250 m2
1.5 Padrão Alto Luxo .....	-----      2.860,00	Acima de 250 m2
<u>2. COMERCIAL</u>	<u>ATÉ 40 m2</u>	<u>ACIMA DE 40 m2</u>
2.1 Padrão Normal .....	950,00	710,00
2.2 Padrão Médio .....	1.430,00	1.190,00
<u>3. INDUSTRIAL</u>	<u>ATÉ 200 m2</u>	<u>ACIMA DE 200 m2</u>
3.1 Padrão Médio .....	950,00	710,00
3.2 Padrão Superior .....	1.190,00	950,00

-----

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL